



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR VALADARES

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: ANDRE LUIZ COELHO MERLO

CPF: 546.591.246-49

RG: [REDACTED]

Nome pai: JOSÉ MIGUEL MERLO

Nome mãe: CREUZA COELHO MERLO

Processo	Distribuição	Situação
5007409-07.2025.8.13.0105	21/03/2025	PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO
SECRETARIA: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES		
CLASSE: [CRIMINAL] PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)		
0010805-77.2025.8.13.0105	12/03/2026	FASE DE INQUÉRITO
SECRETARIA: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES		
CLASSE: [CRIMINAL] INQUÉRITO POLICIAL		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR VALADARES

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO).

Certidão solicitada em 14 de Julho de 2026 às 09:44

GOVERNADOR VALADARES, 14 de Julho de 2026 às 10:40

Código de Autenticação: 2607-1410-4051-0307-3197

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.